



companhia de desenvolvimento
de vitória

PORTARIA CDV Nº 18/97

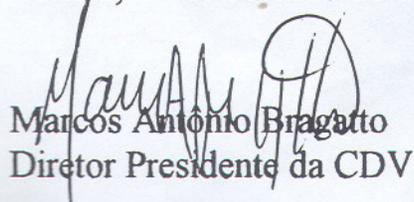
A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, RESOLVE:

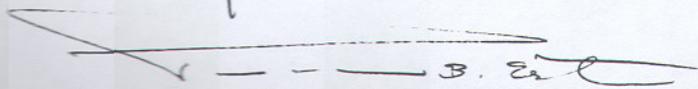
Art. 1º - Designar a empregada **LUZIANA DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de assistente administrativo, para apurar as denúncias de irregularidades praticadas pelo Empregado **ALMIR ROCHA FILHO**, constantes do processo administrativo nº 2454/97, mediante instauração de sindicância.

Art. 2º - Competirá a autoridade sindicante, ora designada, colher o depoimento do denunciado e denunciante, se for o caso, ouvir testemunhas relacionadas nos autos, como ainda colher outras provas que se fizerem necessárias no curso do procedimento, concedendo ao denunciado o direito de apresentação de ampla defesa e contraditório.

Art. 3º - A presente sindicância deverá ser concluída no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de assinatura da presente portaria.

Vitória, 29 de outubro de 1997.


Marcos Antonio Bragatto
Diretor Presidente da CDV


Paulo Cesar Becacici Esteves
Diretor Administrativo/Financeiro